



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



**ATA CMMA/01/2022-** Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10h e 06 minutos foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na qual excepcionalmente se deu em formato de vídeo conferência, em razão do expressivo aumento de casos de gripe e covid-19. A Presidente do Conselho e Secretária do Meio Ambiente Claude Mary Moura abriu os trabalhos fazendo as solenidades de abertura, saudando e agradecendo o comparecimento online de todos. Informou ainda, a pauta da presente reunião. Na oportunidade relatou o motivo pelo qual se decidiu pelo formato virtual da reunião, salientando inclusive que foram muitos os afastamentos de servidores infectados por covid-19 nesse início de ano. A Presidente mencionou ainda que, embora tenha sido considerável a redução da equipe de alguns setores da Secretaria de Meio Ambiente, a situação este ano foi mais controlada, haja vista que no 2º semestre de 2021 foi possível equipar a Diretoria de Manutenção e Conservação de Vias, que trabalhou fortemente na limpeza dos córregos e valas nos pontos de possíveis alagamentos no Município. A Presidente disse que não houve casos de inundação que costumeiramente ocorriam em algumas regiões da cidade. E frisou as intensas chuvas que tivemos no final de 2021, fato este que poderia ter contribuído para um outro tipo de cenário. Com exceção de uma residência no Jardim Olímpia, pois esta foi afetada em decorrência da chuva, entretanto a Presidente informou que a mesma foi construída em local que não há vazão d'água. Ato contínuo seguindo pauta de proposta de calendário, sugeriu manter as últimas quintas feiras do mês, mas que por cautela a Presidente fará um alinhamento com a Secretaria de Governo e Planejamento para que não haja conflito de datas e horários nas reuniões do CMMA. A presidente deu prosseguimento à pauta dos assuntos a serem tratados, conforme previamente informado, quais sejam, o Decreto da Normativa



# Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Técnica do Licenciamento Ambiental e a Lei nº 14.285/2021 sugerida pelo Conselheiro representante da CIESP Sr. Ricardo Esper. Sobre o Decreto das Normas de Licenciamento Ambiental, a Presidente informou que será encaminhada minuta de proposta no começo de fevereiro aos Conselheiros, para que após análise seja então discutida em reunião, atraso do envio motivado pelo expressivo numero de servidores da SMAZU com COVID. Salientou que as dúvidas eventualmente surgidas sejam encaminhadas por e-mail, para que possamos saná-las e debatê-las entre os membros. Com relação a Lei 14.285/2021, a presidente informou que esta impactará na questão ambiental do município. Mencionou a presidente que, em se tratando de tema essencialmente técnico, passa a palavra à convidada e Diretora de Meio Ambiente Sra. Denise Cubas que como contribuição, transmita aos demais membros do conselho uma visão geral do assunto abordado e disposto na referida Lei. Segundo a Sra. Denise, “é um assunto que remete ao município a prerrogativa para definir a largura da faixa de APP”, “trata-se da Lei 14.285 de 29 de dezembro de 2021, altera o art 3º 4º da LEI Federal 12651/2012. Faz também uma alteração sobre a competência do município de uso e ocupação do solo dos planos diretores. Discorreu sobre o art 22 acerca da delegação aos municípios para definição da largura da faixa de APP em áreas urbanas consolidadas através do Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo, mediante a manifestação dos CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMA e CMMA). Trouxe alterações objetivas e coloca para o município essa informação. O plano diretor foi alvo de algumas ADIN's, declarando inconstitucional as Leis que alteraram a LEI 49/2003, portanto o Plano Diretor vigente tem o texto e mapas originais do ano de 2003. O processo de revisão do Plano Diretor sofreu outra ADIN nesse período todo. Um grupo de trabalho interno da PMJ desenvolveu um caderno



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



técnico para dar subsídios a essa revisão. O caderno de leitura técnica foi revisado pela UNIVAP. Houve um TAC firmado entre PMJ, Defensoria Pública e Ministério Público no âmbito de processo judicial que permitiu a retomada dos trabalhos da revisão do plano diretor. Fase atual: de leitura do caderno técnico, pelo Conselho Gestor, que traz diagnóstico do município. Em todas as áreas. Univap foi contratada para dar suporte a prefeitura, conforme o TAC. Mês de janeiro ocorreu uma reunião. Composição do Conselho Gestor é um pouco diferente, sendo 7 representantes da prefeitura e doze representantes da sociedade civil através de eleição, disponível na página da prefeitura.” Dra. Camila representante da Procuradoria do Município complementou as informações da diretora Denise, e oportunamente ressaltou que o teor da Lei 14.285/2021 é de extrema relevância a ser discutido em breve no Conselho Gestor, no qual também é Conselheira. Em seguida, a Presidente sugeriu que quatro dos membros presentes que também compõem o Conselho Gestor levem a preocupação deste CMMA sobre a questão e avaliem se existe a possibilidade de um trabalho em conjunto sobre o assunto ambiental abordado ou caso não seja possível, que possa ser definida pelo Conselho Gestor diretrizes acerca do tema, haja vista que o CMMA não pode intervir na equipe da Revisão do Plano Diretor. “É preciso trabalhar em harmonia”, salientou a presidente. Sr. Samuel, membro representante da Secretaria de Planejamento mencionou que há no cronograma das reuniões da revisão do Plano Diretor proposta para realização de oficinas temáticas para apresentar a população. Ressaltou que na “oficina do meio ambiente”, pode ser interessante a participação do CMMA. Em seguida, o membro Sr. Ricardo Esper pontuou que é preciso um estudo técnico para fazer uma sobreposição de ocupação dessas APPs no mapa do município. “Teria que ter no mínimo essa ideia e confrontar com os dados de drenagem urbana, para ter material para apresentar na discussão do tema.” disse Denise Cubas. Fátima tomou a palavra e disse concordar com a Eng.



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Denise e também que é necessário verificar uso consolidado de APP's, mapear, fazer estudo sócio-ambiental para discutir área por área pois cada uma tem uma particularidade que exige um estudo bem detalhado. “Proposta de que o CMMA possa participar das oficinas do plano diretor para ser bem assertivo nisso”, disse a Conselheira Sra. Fátima. Sr. Samuel tomou a palavra discorreu sobre a definição de áreas urbanas consolidadas. Após a conselheira Tatiana Motta se manifestou: “sugiro que montemos um grupo do CMMA para quem tiver interesse em discutir e trabalhar paralelo na questão da Lei 14.285/2021, para quando chegar a realização das oficinas já teremos um debate mais definido”. Ato contínuo, a presidente solicitou a Secretaria Executiva apoio com relação a composição da Câmara Técnica prevista no Regimento Interno do CMMA. Foi lido o art. 6º, parágrafos 1º ao 3º. Dessa forma, a presidente sugeriu que fosse constituída a Câmara Técnica para tratar do assunto específico à Lei 14.285/2021. Verificado que havia quórum suficiente, a presidente abriu votação para aprovação da composição da Câmara Técnica aos membros interessados e na forma como dispõe o Regimento Interno do CMMA. Todos concordaram, ficando assim, deliberada a composição da Câmara Técnica do CMMA. Foram abertas as inscrições online e individualmente os membros interessados se manifestaram. Restou definido a participação na Câmara Técnica dos seguintes membros: Ingrid, Ivan, Ricardo, Samuel, Tatiana e Fátima, e também da Cláudia, Suplente da SEGOVPLAN, por indicação do Samuel. Na oportunidade, a presidente solicitou a participação da representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e sugeriu o nome da Sra. Mayra Simão como Coordenadora da Câmara Técnica, foi aberta votação e todos concordaram. Após e oficialmente a presidente convidou a Sra. Denise Cubas para contribuir com seu conhecimento nos estudos da equipe constituída. O convite oficial foi aceito. Foi solicitado aos membros, o encaminhamento formal via e-mail do interesse em fazer parte da equipe da Câmara Técnica do Conselho, para efeito de registro



# Município de Jacareí

## Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



e arquivo que compõe a Secretaria Executiva do CMMA. Thais de Abreu pediu a palavra e informou que verificou Regimento Interno do Conselho Gestor e que as propostas de outros órgãos poderão ser enviadas por escrito e que portanto, podem ser feitas antes da realização das oficinas temáticas. A presidente informou que a presente ATA será encaminhada via e-mail para apreciação dos conselheiros e assim que todos derem o “de acordo”, poderão se dirigir a sede da Secretaria de Meio Ambiente para posterior assinatura. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente desejou excelente mês a todos e que a Câmara técnica consiga ter uma contribuição significativa para o município de Jacareí. Às 11h 21, deu-se por encerrada a reunião.

Jacareí, 27 de janeiro de 2022.

**CLAUDE MARY MOURA**  
**Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana**  
**Presidente do CMMA.**